SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 355/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Paternidade para o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511775-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, ao servidor **MATHEUS HENRIQUE SALES PONTES,** mat. 6891, inscrito no CPF sob nº 710.701.464-12, portador da Carteira de Identidade nº 10278234-SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito